



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

EDITAL SEAD Nº 07/2021

**SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES FORMADORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS (EduTec), MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Estabelece normas do Processo Seletivo de professores formadores para o curso a distância em Educação e Tecnologias Digitais (EduTec) do Sistema UAB na UFRB.

O CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (CECULT) e a SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (SEAD), da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria no 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia a UFRB para oferta de cursos na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Resolução no 08, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Portaria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no 102, de 10 de maio de 2019, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção de professores formadores para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.2** As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.
- 1.3** Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.
- 1.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.5** A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

poderá alegar desconhecimento.

- 1.6** O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:
- a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de professor formador, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017;
 - b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017.
- 1.7** Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.
- 1.8** Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: midias@sead.ufrb.edu.br.
- 1.9** Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado da Bahia.

2. DO OBJETO

- 2.1** Esta chamada tem como objeto a seleção de professores formadores em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Especialização em Educação e Tecnologias Digitais (EduTec) do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), desenvolvidos na modalidade a distância com o suporte da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD)/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

- 3.1** O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

empregatício com a UAB ou com a UFRB.

- 3.2** O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência da bolsa.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 4.1** As atividades do professor formador terão início conforme cronograma acadêmico a ser divulgado posteriormente pela Coordenação do Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 5.1** São funções principais do PROFESSOR FORMADOR do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII, da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº139/2017:
- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
 - b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
 - d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
 - f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
 - g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 - h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
 - i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas no curso na modalidade a distância;
 - j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

- k) Apropriar-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
 - l) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino, inclusive participar dos cursos de formação em EaD, com aprovação nos oferecidos pela SEAD;
 - m) Participar das reuniões agendadas pela coordenação do curso;
 - n) Cumprir o cronograma de atividades proposto pela SEAD;
 - o) Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à CAPES/MEC quando solicitado;
 - p) Elaborar cronograma de trabalho semanal, para encaminhamento aos Tutores;
 - q) Acompanhar as atividades dos tutores;
 - r) Participar de encontros regulares para formação em tecnologias digitais na educação.
- 5.2** Em caso de descumprimento de uma ou mais dessas atribuições, o profissional poderá ser desligado do curso a qualquer tempo.

6. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR E COTA DAS BOLSAS

- 6.1** Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades do bolsista, conforme tabela de distribuição no Anexo VIII deste Edital, referente ao componente curricular escolhido;
- 6.2** O candidato selecionado receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:
- a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
 - b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

- c) As bolsas serão pagas em cotas de 17h e conforme a carga horária do componente optado. Assim, um componente de 51h irá perfazer o pagamento de 3 cotas de bolsa, por exemplo.
- 6.3** O professor Formador selecionado somente receberá a bolsa após a conclusão de todas as atividades previstas e solicitadas, obedecendo estritamente aos prazos para a realização das atividades.
- 6.4** É vedado o acúmulo da bolsa de professor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do Art. 1º, §3º da Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016, de 21 de outubro de 2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2/2014, de 22 de julho de 2014.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1** Para se candidatar, o servidor deverá possuir os requisitos a seguir:
- a) Professor (a) da carreira do magistério superior na UFRB;
 - b) Possuir titulação em curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação na área do componente optado;
 - c) Possuir experiência de docência no componente optado;
 - d) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em Ensino Superior;
 - e) Não estar recebendo bolsas CAPES.

8. DAS VAGAS

- 8.1** São disponibilizadas 7 (sete) vagas para Professor, considerando as respectivas disciplinas e ementas de acordo com o Anexo VIII.

9. DO PERÍODO E PARA AS INSCRIÇÕES

- 9.1** A inscrição deverá ser feita no período previsto no cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- a) Anexar documento oficial com foto;
 - b) Preencher e submeter o **Formulário de Inscrição online**, anexando os documentos solicitados (**modelo Anexo VI**);

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

- c) São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações preenchidas no momento da inscrição e a documentação fornecida, uma vez que não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese.
- d) O Candidato que optar por se inscrever em mais de uma disciplina ou Bloco de disciplinas, se for selecionado, só poderá receber o limite de 6 (seis) cotas de bolsas, ou seja, as cotas só poderão ser pagas/recebidas dentro do calendário acadêmico do semestre a que se refere esta seleção.
- 9.2** A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.
- 9.3** Não será aceita inscrição via correio eletrônico, via postal, fora do prazo.
- 9.4** Será excluído do referido processo o candidato que realizar preenchimento com dados incorretos, incompletos, ou posteriormente se estes fatos forem constatados, durante o processo de análise.
- 9.5** As informações prestadas no Formulário de Inscrição *On-line* serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.6** Não será cobrada taxa de inscrição.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1 Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A análise e a avaliação das inscrições serão realizadas considerando o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, conforme o Barema no quadro a seguir:

Barema	Pontos
Experiência em EaD: Tutor, Professor, <i>Designer</i> Educacional, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (somente no período de 2015 a 2020)	2,0 por semestre (máximo de 8,0)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

Experiência acima em docência no ensino superior (EAD)	1,0 (por semestre)
Doutorado na área	5,5
Doutorado em área afim	5,0
Mestrado na área	4,5
Mestrado em área afim	4,0
Especialização na área	1,0
Especialização em área afim	0,5
Graduação na área	2,0
Graduação em área afim	1,0
Produção Bibliográfica: artigo periódico internacional (somente no período de 2015 a 2020)	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: artigo periódico nacional (somente no período de 2015 a 2020)	0,3 por artigo (máximo 3,0)
Produção Bibliográfica: livro editora internacional com ISBN (somente no período de 2015 a 2020)	0,5 por livro (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: livro em editora nacional (somente no período de 2015 a 2020)	0,3 por livro (máximo 3,0)
Produção Bibliográfica: capítulo de livro em editora nacional ou internacional com ISBN (somente no período de 2015 a 2020)	0,2 por capítulo (máximo 2,0)
Produção Técnica em EAD - conteudista de cursos EAD, produção técnica para EAD	1,0 por produção (máximo 5,0)
Experiência em Atuação como docente do sistema UAB/UFRB	2,0 por semestre de atuação (máximo 6,0)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN (somente no período de 2015 a 2020)	0,5 por caderno (máximo 5,0)
Produção Técnica e/ou Artística (somente no período de 2015 a 2020)	0,5 por produto (máximo 3,0)

*Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

11.2 A carta de intenções será avaliada em conformidade com o descrito no Quadro abaixo

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência acadêmica e/ou profissional na área do curso.	05
Justificativa para a candidatura.	05
Proposta de atuação como professor do curso EAD EduTec em consonância com a UAB/CAPES e com o modelo pedagógico virtual UFRB.	10
TOTAL DE PONTOS NA CARTA DE INTENÇÃO	20

11.3 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema. Será disponibilizada a listagem de classificação em ordem decrescente e, quando convocado, será considerado o primeiro lugar para a vaga requerida o candidato que obtiver a maior pontuação.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- Que tenha maior titulação na formação;
- Que tenha maior experiência em docência/tutoria no ensino superior a distância;
- Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- Mais idoso.

12.2 Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

resultado final.

14. DOS RESULTADOS

- 14.1** Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados.
- 14.2** O resultado final estará disponível a partir do período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

15. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS

- 15.1** O “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” consiste na realização do curso online “Educação aberta e digital: modelo pedagógico da UFRB” (com tutoria e carga horária de 20h de duração), com certificação e em caráter de extensão, ministrado pela SEAD/UFRB. O curso deverá ser realizado conforme o Cronograma disposto no Anexo I deste Edital e de acordo com a especificidade do curso.
- 15.2** O curso do “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” tem o objetivo de capacitar e avaliar a equipe para acompanhamento de alunos por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os candidatos quanto às suas competências digitais. Serão considerados aptos a atuarem como professor formador os candidatos que obtiverem no curso em referência nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos na avaliação do curso, na escala 0,0 (zero) a (100,0) cem.
- 15.3** O candidato reprovado no curso de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.
- 15.4** O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar o certificado do referido curso no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES, ocasião da entrega da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- 15.5** Sugere-se, adicionalmente, a realização do curso ministrado pela plataforma Eskada – Cursos Abertos UEMA “Ensinando com o Moodle”. Disponível em: <https://eskadauema.com/course/view.php?id=49>.
- 15.6** Recomenda-se, ainda, que todos os candidatos realizem os cursos acima mencionados para estarem aptos a exercer a função de professor formador neste edital ou em ocasiões futuras.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

16. DOS RECURSOS

- 16.1** Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após sua divulgação, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.
- 16.2** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 16.3** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 16.4** Não será aceito recurso por correio eletrônico.

17. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

- 17.1** Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias conforme cronograma (Anexo I), exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo VI neste Edital.
- 17.2** A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 03 dias.
- 17.3** Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

18. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 18.1** O resultado/classificação final do cadastro reserva e a convocação dos selecionados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, a partir das 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

19. DA CONVOCAÇÃO

- 19.1** Em virtude da crise sanitária decorrente da Covid-19, os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo em referência, quando forem convocados para atuar como professor formador no curso UAB abrangido por este Edital deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, individualmente digitalizados e em formato PDF, para o e-mail sead@ufrb.edu.br, no período previsto no Cronograma.
- 19.2** O candidato deverá comparecer após o retorno das atividades presenciais, para entrega

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

dos documentos físicos na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro, Cruz das Almas /Bahia.

19.3 O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- b) Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- c) RG (Identidade);
- d) CPF (quando não constar no documento de identidade);
- e) Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- f) Cópia e original do comprovante da maior titulação;
- g) Cópia do documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior;
- h) Currículo *Lattes* resumido impresso.

19.4 No caso da não entrega dos documentos físicos após a crise sanitária decorrente da Covid-19, da ausência, da irregularidade ou da ilegibilidade de qualquer um dos documentos enviados por e-mail, o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

20.2 O candidato selecionado, e posteriormente convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

20.3 Quando não houver inscritos, a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

- 20.4** O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.
- 20.5** Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 20.6** A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 20.7** A aprovação e classificação no Processo Seletivo de cadastro de vagas não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital.
- 20.8** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
- 20.9** Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o professor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.
- 20.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Ordem de Serviço SEAD.
- 20.11** Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: midias@sead.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas /BA, 28 de maio de 2021.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

Cronograma	
Atividades	Datas
Divulgação de Edital	10.06.2021
Impugnação do Edital	06.07.2021 e 07.07.2021
Período de Inscrição	08 a 14.07.2021
Homologação das inscrições	19.07.2021
Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	20.07.2021
Resultado após Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	22.07.2021
Resultado parcial de classificação	27.07.2021
Interposição de recurso mediante Resultado	28.07.2021
Resultado da interposição de recurso mediante Resultado	30.07.2021
Resultado Final após o recurso	30.07.2021
Curso “Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB” (20h), link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos.	Período 31 a 05.08.2021
Previsão da 1ª. convocação dos candidatos aprovados	06.08.2021
Envio de documentos à UFRB/SEAD pelos candidatos convocados	07.07.2021 a 10.08.2021

ANEXO II

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		() Aperfeiçoamento () Extensão () Sequencial	() Bacharelado () Tecnólogo () Lato Sensu () Mestrado () Doutorado
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *			
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		M F	10. Data de Nascimento *
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		Solteiro (a) Divorciado (a)	Casado (a) Viúvo (a)
18. Nome cônjuge		Separado (a) União Estável	
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número		24. Bairro	25. CEP *
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			

36. Agência *	
37. Conta Corrente *	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPE S
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF	

ANEXO III

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none">● Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;● Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;● Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;● Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;● Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;● Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;● Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;● Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;● Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;● Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.
Dos produtos
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).</p> <p>(a) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) (<input type="checkbox"/>) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p>

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Em ___ de _____ de 20__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade professor formador do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Assinatura

ANEXO V

MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE RESULTADOS

Cruz das Almas, / / 20__.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº _____ do Processo Seletivo Público para Seleção de professor formador do curso EduTec, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Assinatura do solicitante

ANEXO VI
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE
Disponibilizado no sítio do edital
www.ufrb.edubr/sead/

Dados pessoais	
Nome completo	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido 20480 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	
Formação (Anexar documentos)	
Currículo Lattes	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Link do currículo lattes	
Diploma de graduação (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>

Certificado de especialização (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Mestrado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Doutorado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Comprovante de experiência de docência no componente optado	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Experiência (anexar documentos)	
Experiência em EaD: Tutor, Professor, <i>Designer</i> Educacional, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF –</i>
Experiência acima em docência no ensino superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Bibliográfica: artigo periódico internacional (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Bibliográfica: artigo periódico nacional (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Bibliográfica: livro editora internacional com ISBN (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Bibliográfica: livro editora nacional (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Bibliográfica: capítulo de livro editora nacional e internacional com ISBN (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Técnica em EAD - conteudista de cursos EAD, produção técnica para EAD	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Experiência em Atuação como docente do sistema UAB/UFRB	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN (somente no período de 2015 a 2020)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Carta de intenções (anexar)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>

ANEXO VII
CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção deve ser escrita pelo(a) candidato(a) subdividida nos tópicos abaixo.

O arquivo com a carta de intenção deverá ser postado no formato PDF, com no mínimo 2 (duas) e máximo 05 (cinco) páginas, espaçamento simples, editor de texto com fonte Arial e margens superior/esquerda: 3cm e inferior/direita: 2cm.

Tópicos da carta de intenção:

- 1) Identificação do(a) candidato(a): nome completo, vaga que deseja candidatar-se;
- 2) Experiência acadêmica e profissional na área do curso;
- 3) Justificativas que levaram a candidatar-se;
- 4) Proposta de atuação como professor formador em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes) e o modelo pedagógico virtual UFRB (disponível em https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo_Pedagogico.pdf)
- 5) Outras informações que considerar relevantes.

ANEXO VIII (A)

Disciplinas, cotas de bolsa e vagas

	Componente Curricular	Carga Horária Total	Cotas de bolsa	Vagas
1º SEMESTRE	Introdução ao Estudo a Distância	34h	2	1
	Sociedade e Cultura Digitais	51h	3	1
	Cenários Virtuais de Aprendizagem	51h	3	1
2º SEMESTRE	Métodos e Abordagens da Pesquisa em Educação	51h	3	1
	Tecnologias de Imagem, Áudio e Vídeo	51h	3	1
	Jogos Digitais e Gamificação na Educação	51h	3	1
	Tópicos Especiais em Educação e Tecnologias Digitais	51h	3	1

ANEXO VIII (B)
Ementas

Componente: Introdução ao Estudo a Distância
Ementa: Papel dos estudantes, professor e tutores no processo de construção do conhecimento. Ferramentas de interação no ciberespaço educativo. Técnicas de leitura e estudo a distância. Netiqueta digital. Atividades práticas utilizando-se as ferramentas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se aulas interativas online com atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso. As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.
Conteúdo Programático: Estudo nos ambientes virtuais. Elementos do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Ferramentas digitais para interação virtual. Elementos básicos da Netiqueta.
AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.
Referências: Básica BARROS, D. M. V. B. <i>Estilos de uso do espaço virtual: como se aprende e se ensina no virtual?</i> Inter-Ação, Rev. Fac. Educ. UFG, v.34, n. 1, jan./jun., p. 51-74, 2009. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/download/6542/4803 Acesso em 05 mar. 2020. DE SOUZA, S.; FRANCO, V. S.; F. COSTA, M. L. Educação a distância na ótica discente. <i>Educação e Pesquisa</i> , vol. 42, n. 1, jan.-mar., p. 99-113, 2016. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/ep/v42n1/1517-9702-ep-42-1-0099.pdf . Acesso em 26 abril 2020. SILVA, S.; MONTEIRO, A.; MOREIRA, J. A. (Organizadores). <i>Ensinar e aprender com tecnologias na era digital: um script de aportes teórico-práticos</i> . Santo Tirso/Portugal: Whitebooks, 2016. Complementar BATES, T. <i>Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem</i> . E-book. São Paulo: ABED/Artesanato Educacional, 2017. Disponível em: http://www.abed.org.br/arquivos/Educar_na_Era_Digital.pdf MILL, D. <i>Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância</i> .

Campinas: Papyrus, 2018.

FERNANDES, S. F.; HENN, L. G.; KIST, L. B. O ensino a distância no Brasil: alguns apontamentos. *Research, Society and Development*, v.9, n.1, e21911551, 2020.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i1.1551>. Acesso em 09 junho 2020.

RICARDO, J. S. Múltiplos enfoques sobre as competências na educação a distância: uma problematização necessária. *EaD Em Foco*, v.9, n.1, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18264/eadf.v9i1.731>. Acesso em 09 de junho 2020.

Componente: Sociedade e Cultura Digitais

Ementa: Desenvolvimento sociocultural das tecnologias de informação e comunicação na educação. Construção do conhecimento na cibercultura. Ciência, pós-verdade e mídias sociais. Mídias digitais e inovação: mercado e política na cibercultura.

Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se aulas interativas online com atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso. As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.

Conteúdo programático: Cultura digital. Mídias digitais e educação. Redes sociais no contexto educativo. Ciência e pós-verdade. Políticas públicas para inclusão digital Ciberafroativismo.

Avaliação do processo ensino aprendizagem: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

Referências:

Básica

LÉVY, P. *Cibercultura*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

LEMOS, A. *Cibercultura: tecnologia e vida social na cibercultura*. 5.ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

MILL, D.; VELOSO, B.; SANTIAGO, G.; SANTOS, M. (Orgs.) *Escritos sobre educação e tecnologias: perspectivas e dimensões teórico práticas*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2020.

Complementares

CARDOSO, A. L.; SANTOS, A. G.; SANTO, E. E. *Tecnologias e Educação digital: diálogos contemporâneos*. Cruz das Almas: UFRB, 2018. Disponível em <https://bit.ly/2WzjMXG>

MATTAR, J. *Web 2.0 e redes sociais na educação*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2011.

PEREIRA, D. M. (Org.). *Educação em tempos de Covid-19: reflexões e narrativas de pais e professores*. E-book. Curitiba: Dialética e Realidade, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3cxYgYY>

Componente: Cenários virtuais de aprendizagem

Ementa: Design instrucional/educacional. Planejamento e implementação de componentes curriculares mediados pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) em ambientes e cenários virtuais de aprendizagem (AVA). Outros cenários virtuais de aprendizagem: redes sociais, Google Sala de Aula etc.

Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se aulas interativas online com atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso. As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.

Conteúdo programático: Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA): concepções e práticas Design instrucional: metodologias. Estruturação de Ambientes e Cenários Virtuais de Aprendizagem. Projeto de implementação de um AVA

Avaliação do processo ensino aprendizagem: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

Referências: BATES, T. *Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem*. E-book. São Paulo: ABED/Artesanato Educacional, 2017. Disponível em [http://www.abed.org.br/arquivos/Educar na Era Digital.pdf](http://www.abed.org.br/arquivos/Educar_na_Era_Digital.pdf)

FILATRO, A. *Produção de conteúdos educacionais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

KENSKI, V. *Design instrucional para cursos online*. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2019.

Complementares

ALVES, L.; OKADA, A. *Moodle: estratégias pedagógicas e estudos de caso*. 2. ed. Salvador: EDUNEB, 2012.

CARDOSO, A. L.; SANTOS, A. G.; SANTO, E. E.; MOREIRA, J. A. *Modelo Pedagógico Virtual UFRB: por uma educação aberta e digital*. E-book. Cruz das Almas: UFRB, 2018. Disponível em [https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo Pedagogico.pdf](https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo_Pedagogico.pdf)

GONÇALVES, S.; PEREIRA, C. D.; VELOSO, M. *Ambientes Virtuais no Ensino Superior*. E-book. Coimbra: CINEP/IPC, 2016. Disponível em <https://www.cinep.ipc.pt/index.php/publicacoes/livros>

MILL, D. *Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância*. Campinas: Papyrus, 2018.

<p>Componente: Métodos e Abordagens de Pesquisa em Educação</p>
<p>Ementa: Concepções, abordagens e técnicas da pesquisa qualitativa e quantitativa, privilegiando aspectos operacionais da investigação científica e da elaboração de produtos educacionais. Elaboração do préprojeto de pesquisa.</p>
<p>Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se as aulas interativas online e as atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso. As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.</p>
<p>Conteúdo programático: Fundamentos epistêmicos da pesquisa em educação. Instrumentos de Coleta de Dados: observação, entrevistas, questionários, diário de pesquisa. Fundamentos das pesquisas qualitativa, quantitativa e mistas. A escrita científica no contexto do trabalho de conclusão de curso. Normalização do trabalho científico: aspectos formais das normas ABNT. Mecanismo Online para Referências (MORE). Elementos estruturantes do artigo científico. Elementos estruturantes do relatório técnico do objeto de aprendizagem digital (OAD). Mecanismos de enfrentamento ao plágio acadêmico. Publicação de trabalhos em anais de eventos e revistas científicas. Pré-projeto de pesquisa.</p>
<p>Avaliação do processo ensino aprendizagem: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.</p>
<p>Referências: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. <i>Fundamentos de metodologia científica</i>. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. <i>Pesquisa em educação: abordagens qualitativas</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013 MATTAR, J. <i>Metodologia Científica na Era Digital</i>. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>Complementares ABNT. <i>NBR 6022:2018</i>. Informação e documentação. Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica. Apresentação. 2. ed., Rio de Janeiro, 25/06/2015. Disponível em https://bit.ly/2Z7zxXE ABNT. <i>NBR 10719:2018</i>. Informação e documentação. Informação e documentação. Relatório técnico e/ou científico. Apresentação. 4. ed., Rio de Janeiro, 16/05/2018. Disponível em https://bit.ly/2LwWpHS SANTOS, G. C. <i>Percurso científico: guia prático para elaboração da normalização</i></p>

científica e orientação metodológica. Campinas: Arte Escrita, 2012. Disponível em <http://eprints.rclis.org/16899/>
TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2006.

Componente: Tecnologias de Imagem, Áudio e Vídeo

Ementa: Linguagem audiovisual. Principais características e aplicações do audiovisual no contexto educativo. Técnicas para gravação de Podcasts e videoaulas.

Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se aulas interativas online com atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso. As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.

Conteúdo programático: Características da imagem visual.

Aplicações de imagens no contexto de ensino.

Conceitos, produção e gravação de Podcast educativos.

Conceitos, produção e gravação de videoaulas.

Avaliação do processo ensino aprendizagem: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

Referências:

Básica

FILATRO, A. *Produção de conteúdos educacionais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA, J. A.; NEJMEDDINE, F. *O Vídeo como dispositivo pedagógico e possibilidades de utilização didática em ambientes de aprendizagem flexíveis*. Santo Tirso/Portugal: WhiteBooks: 2015.

SILVA, P. R.; SERRA, I. M. R. S.; SAMPAIO, N. B. S. Roteiro para videoaulas: a essência da construção narrativa no cenário da EaD. *Anais 22. CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, Águas de Lindoia/SP, 19 a 23 se./2016*. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2016/trabalhos/297.pdf> Acesso em 15 abril de 2020.

Complementar

CORADIN, N. H. K.; BORGES, A. F.; DUTRA, C. E. M. Tecnologia educacional Podcast na educação profissional e tecnológica. *RECEI, Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar*, Mossoró, v. 6, n. 16, p. 216-231, 2020.

Disponível em <http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/4078>

GOMIDE, J. V. B. *Imagem digital aplicada: uma abordagem para estudantes e*

profissionais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014
RODRIGUES, C. M.; BICUDO, S. F.; SOUZA, R. M. A experiência da UNIVAP Virtual na capacitação docente para a produção de videoaulas. *Anais I Congresso Nacional de Educação da Faculdade de Educação e Artes da UNIVAP – CONEFEA*, São José dos Campos/SP, 2018. Disponível em <https://conefea.univap.br/soac/index.php/conefea/iconefea/paper/viewFile/76/81>

Componente: Jogos Digitais e Gamificação na Educação

Ementa: Utilização de games na educação. Design e produção de games educacionais. Experiências internacionais e o cenário no Brasil. Gamificação nos ambientes virtuais de aprendizagem

Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se aulas interativas online com atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso. As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.

Conteúdo programático: Concepção de Jogos digitais. Jogos digitais e Educação. Transmídia e práticas educativas. Gamificação e Educação.

Avaliação do processo ensino aprendizagem: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

Referências:

ALVES, L.; COUTINHO, I. *Jogos digitais e aprendizagem: fundamentos para uma prática baseada em evidências*. Campinas: Papyrus, 2016.

MITTERMAYER, T. *Narrativa transmídia: uma releitura conceitual*. São Paulo: COD3S, 2017.

PRENSKY, M. *Aprendizagem baseada em jogos digitais*. São Paulo: SENAC, 2012.

Complementares

BISSOLOTI, K.; NOGUEIRA, H. G.; PEREIRA, A. T. C. Potencialidades das mídias sociais e da gamificação na educação a distância. *RENOTE – Revista de Novas Tecnologias na Educação*, v. 12, n. 2, 2014.

BORGES, S. de S et. al. Gamificação Aplicada à Educação: Um Mapeamento Sistemático. *II Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2013)*, XXIV Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE 2013), p.234-238, 2013.

COUTINHO, I. J.; ALVES, L. R. G. Avaliação de jogos digitais com finalidade educativa:

contribuição aos professores. *HIPERTEXTUS*, Revista Digital. Recife. v.15.p.1-22. out. 2016.

NOVAK, J. *Desenvolvimento de Games*. São Paulo: Cengage Learning, 2008

VASCONCELLOS, M. S. et.al. As várias faces dos jogos digitais na educação.

INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: teoria & prática, Porto Alegre, v.20, n.4, ago. 2017.

Componente: Tópicos Especiais em Educação e Tecnologias Digitais

Ementa: Tópicos emergentes na temática da educação e tecnologias digitais, tais como licenciamento *Creative Commons*, acessibilidade, ensino remoto emergencial entre outras abordagens.

Metodologia: A metodologia de ensino contempla uma estratégia didática com ampla utilização das potencialidades pedagógicas oportunizadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), intercalando-se as aulas interativas online, com a presença de convidados especialistas nas temáticas abordadas, e as atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do curso.

As atividades online realizadas no AVA utilizarão ferramentas síncronas (em tempo real entre estudantes e professores) e assíncronas (conforme a disponibilidade dos participantes) oportunizadas pelas TDIC, possibilitando paulatinamente o desenvolvimento das comunidades de investigação, além das competências e objetivos preconizados para o componente curricular.

Conteúdo programático: Licenciamento *Creative Commons*. Ensino remoto emergencial. Acessibilidade. Outras temáticas emergentes.

Avaliação do processo ensino aprendizagem: As avaliações das aprendizagens no transcorrer do componente curricular se fundamenta em uma perspectiva processual com a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados para o processo avaliativo, contemplando-se a elaboração de textos diversos, apresentação de trabalhos e seminários e realização de provas, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

Referências:

CARDOSO, A. L.; SANTOS, A. G.; SANTO, E. E. *Tecnologias e Educação digital: diálogos contemporâneos*. Cruz das Almas: UFRB, 2018. Disponível em <https://bit.ly/2WzjMXG>

DIAS-TRINDADE, S.; MOREIRA, J. A.; FERREIRA, A. G. *Pedagogias digitais no ensino superior*. E-book. Coimbra: CINEP/IPC, 2020. Disponível em <https://bit.ly/35e7ab7>

PEREIRA, D. M. (Org.). *Educação em tempos de Covid-19: reflexões e narrativas de pais e professores*. E-book.

Curitiba: Dialética e Realidade, 2020. Disponível em <https://bit.ly/3cxYgYY>

Complementares

BATES, A. T. *Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem*. E-book. São Paulo: ABED/Artesanato Educacional, 2017. Disponível em

http://www.abed.org.br/arquivos/Educar_na_Era_Digital.pdf

MILL, D. *Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância*. Campinas: Papyrus, 2018.

MILL, D.; VELOSO, B.; SANTIAGO, G.; SANTOS, M. (Orgs.). *Escritos sobre educação e*

tecnologias: entre provocações, percepções e vivências. São Paulo: Artesanato Educacional, 2020.